



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Campo Magro. Apresento parecer favorável à emenda ao Projeto de Lei nº 014/2025, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 30, I do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência verificar o projeto quanto a sua admissibilidade.

O projeto teve regular trâmite na Câmara Municipal, foi encaminhada cópia à procuradoria para manifestação acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os membros desta comissão em seus trabalhos.

Em exame da matéria e encontrei problemas em seu texto, devendo ser corrigido para a escoreita compreensão do texto legal.

Quando de sua análise, se verificou a necessidade de emendar o projeto para correções em seu texto. Isto posto, foi deliberado pela emenda. Formulada a emenda, o relator apresentou seu voto pela admissibilidade.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 10 de junho de 2025


ROBERTO LEAL
Relator